



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N° 123/89

Barueri, 28 de setembro de 1989

Senhor Presidente:

Pelo presente solicitamos a V.Exa. a devolução do Projeto de Lei remetido a essa Edilidade pela Mensagem nº 40/89, dispondo sobre a Concessão de Subvenção do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente Parque dos Camargos, para reestudo.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Em 28 set 89.

à secretaria
pendencia.

5

— 2 —
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
— Prefeito Municipal —

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
BARUERI-SP

1.004
01.156.
23.09.89
J. Bel Correia